



## 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA - CROBA E EMPRESA **NELSON MARQUES DOS SANTOS - DECOR E ARTES**, CNPJ nº 43.756.690/0001-16, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CORTINA ROLÔ, TECIDO BLACKOUT E PELÍCULA JATEADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA CRO/BA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

### CONTRATANTE:

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.246.655/0001-11 com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111, 13º andar, Caminho das Árvores – Salvador/Ba, em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente **Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga**, CPF 003.028.768-55, RG 8633122 SP, CRO 5172.

### CONTRATADO:

**NELSON MARQUES DOS SANTOS - DECOR E ARTES, CNPJ: 43.756.690/0001- 16**, situada na situada na Padre Antônio, de Sá – 86 Loja 1 Calçada – Salvador/BA, Cep: 40.411-010, neste ato representada pelo Sr. Nelson Marques dos Santos, CPF: 460.187.515-34, RG: 03.225.276-95, aqui denominado CONTRATADO, na melhor forma de Direito, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo de valor fornecimento e instalação de cortina rolô, tecido blackout e película jateada, para atender as necessidades da Sede II do Conselho Regional de Odontologia da Bahia, de acordo com as especificações contidas neste instrumento e seus anexos e termo de referência:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **Termo é o Aditivo de Valor ao contrato 006/2023**, visando a Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de cortina rolô, tecido blackout e película jateada, para atender as necessidades da Sede II do Conselho Regional de Odontologia da Bahia, de acordo com as especificações contidas neste instrumento e seus anexos e termo de referência.



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

Pela execução complementar dos serviços deste Termo Aditivo de Contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor correspondente um acréscimo de **11,172%**, correspondendo ao valor total de **R\$2.528,75 (vinte e cinco mil cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos)** sobre a possibilidade de aditamento de Contrato.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente aditivo de contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.008 - Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original e não modificadas por aditivo.

Salvador-BA, 01 de junho de 2023.

*Marcel lautenschlager arriaga*

### **CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**

Marcel Lautenschlager Arriaga

Presidente

CRO: 5172

CPF: 003.028.768-55

RG 8633122 – SP

*Nelson Marques dos Santos*

### **CONTRATADO: NELSON MARQUES DOS SANTOS - DECOR E ARTES**

CNPJ: 43.756.690/0001-16

Nelson Marques dos Santos

CPF: 460.187.515-34

RG: 03.225.276-95 – SSP-BA

**TERMO ADITIVO DE VALOR.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) 5ca385ba524eece2c4ea18bdb7c8261fa6bd0485  
SID: 188b05B2675-1b65fa54a75-1Ea7Ee26E75-2064BF71675-22B2b9Fd275



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 12 de junho de 2023



**Assinaturas - Manuscrito Digital**



Nelson Maques dos Santos  
decoracaoeservicos@gmail.com  
Assinado em: 13/06/2023 19:52:39  
Assinou como: parte

*Nelson Maques dos Santos*



Marcel lautenschlager arriaga  
arriagamarcel@gmail.com  
Assinado em: 14/06/2023 09:08:04  
Assinou como: parte

*Marcel lautenschlager arriaga*

